

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 02/2012.
Processo Original nº. 2011.2900.001041

Pelo presente instrumento, de um lado, o **ESTADO DO TOCANTINS**, através da sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, doravante denominada **SESAU/TO**, devidamente qualificada no **TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 02/2012**, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Saúde, **SAMUEL BRAGA BONILHA**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 1244612/SSP-GO inscrito no CPF 263.837.131-91, nomeado através do Ato Governamental Nº.15 - NM, publicado no DOE de nº4.288, de 02/01/2015 e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO UNIRG**, Fundação Municipal, CNPJ Nº. 01.210.830/0001-06, localizada na Avenida Pará nº. 2432 Q 20 lote 01, Setor Valdir Lins, CEP. 77423250 em Gurupi - TO doravante denominado **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representado por seu Presidente **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n. 244.010.481-72 e RG n. 616.172 SSP/DF, com domicílio profissional na Av. Pará nº. 2432 - Bairro Waldir Lins II em Gurupi – Tocantins, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro no artigo 6º da Constituição da República; na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008; nos dispositivos legais aplicáveis da Lei Federal nº. 8.666/93 e Portarias SESAU nº 415 de 14/05/2013 e 1.472 de 08/11/2013 e demais normas que regem a matéria, sob forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aumentar a quantidade de vagas destinadas aos alunos da UNIRG para realização de residência médica nas unidades hospitalares, para o período de 2015/2016, conforme consta na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	Residência Médica	Data de início e término	Nº de aluno	Carga horária Anual da Residência
------------------	-------------------	--------------------------	-------------	-----------------------------------

Hospital Regional de Gurupi, Hospital Geral de Palmas, Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Infantil de Palmas	Residência Cirurgia Geral R1 e R2	25/03/2015 a 25/03/2016	3	2.880
Hospital Regional de Gurupi, Hospital Geral de Palmas, Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Infantil de Palmas	Residência Ginecologia e Obstetrícia R2	25/03/2015 a 25/03/2016	2	2.880
Hospital Regional de Gurupi, Hospital Geral de Palmas, Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Infantil de Palmas	Residência Ortopedia R2	25/03/2015 a 25/03/2016	2	2.880
TOTAL	_____	_____	7	8.640

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica reconhecida a utilização de vagas para realização de

residência referentes ao período de 2014/2015, conforme tabela abaixo:

Unidade de Saúde	Residência	Data de início e término	Nº de aluno	Carga horária
Hospital Regional de Gurupi / TO	Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia – R1	28/03/2014 a 28/02/2015	02	2.400 h
	Programa de Residência Médica em Ginecologia Obstétrica – R1	28/03/2014 a 28/02/2015	02	2.400 h
	Programa de Residência Médica em Clínica Cirúrgica – R1	28/03/2014 a 28/02/2015	02	2.400 h
TOTAL			06	9.600 h

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas disposições contidas no artigo 6º da Constituição da República; na Lei Federal nº. 8.666/93, notadamente pelo artigo 65, inciso I, “b” e artigo 57, § 2º; na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Portarias SESAU Nº415 de 14/05/2013 e 1.472 de 08/11/2013 e 1315 de 17/10/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original e de seus aditivos anteriores a este, não alcançadas pelas alterações do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência, a partir de sua assinatura, até o dia 31 de março de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, conforme o parágrafo único do artigo 61, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste **TERMO ADITIVO** é o da Capital do Estado do Tocantins.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE - PALMAS/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.


SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde


ANTONIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

Testemunhas:

1. _____
CPF nº.

2. _____
CPF nº.

